

PORTARIA Nº 16.532, DE 02/03/2020.

CEDE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE
IBIRAÇU/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO INCISO III DO ART.55 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder para Prefeitura Municipal de Ibiracú/ES, a Servidora
JENILZA SPINASSÉ MORELLATO, Matrícula 9719, PROFESSOR DE SUPORTE
PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, no período de 02/03/2020 à
31/12/2020, com ônus para o Município de Ibiracú, conforme Convênio nº 029/2020
contido no Processo Nº 2241/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, de 02 Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal